

A instrução pública republicana como patrimônio educacional no município de Bagé/RS

Alessandro Carvalho BICA*

Berenice CORSETTI**

Resumo: Este artigo¹ faz parte da pesquisa realizada nos acervos documentais (jornais e relatórios Intendenciais) presentes no Museu Dom Diogo de Souza e do Arquivo Público Municipal da cidade de Bagé/RS e tem por objetivo compreender as especificidades da Instrução Pública Primária como possibilidade de mudanças sociais e culturais. Neste sentido, pretende-se estabelecer diálogos historiográficos sobre as concepções da Instrução Pública Municipal, como uma possibilidade de resgate do patrimônio cultural e educacional da cidade na década de 1920, bem como apontar as mudanças educacionais, urbanas, culturais e sociais promovidas pelo pensamento republicano. Assim, as análises propostas estão subsidiadas pelo prisma da metodologia histórico-crítica, constituindo um arcabouço empírico capaz de articular as relações entre o escrito e o não-escrito dos documentos.

Palavras-chave: Educação Pública Primária. Patrimônio Histórico. Patrimônio Cultural.

Relations between the primary education, secondary and musical and cultural heritage in the decade of 1920 in the city of Bagé/RS

Abstract: This article is part of the research done in documentary collections (journals and reports Intendenciais) present in the Museum Dom Diogo de Souza and the Municipal Public Archives of the city of Bage / RS, which aims to understand the specifics of how Elementary Public Instruction possibility of changes social and cultural. In this sense, we intend to establish dialogues historiographical conceptions of Municipal Public Instruction, as a possibility of recovery of cultural and educational heritage of the city in the 1920s as well as realize that educational, urban, cultural and social changes promoted by Republican thought . In this sense, we subsidize our analysis through the prism of historical-critical methodology, providing an empirical framework able to articulate the relationship between the written and non-written documents.

Keywords: Primary Public Education. Heritage. Cultural Heritage.

*Doutor em Educação, Universidade Federal do Pampa, Avenida Maria Anunciação de Godoy, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé, Rio Grande do Sul, Brasil, alessandro.bica@unipampa.edu.br.

**Doutora em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Av. Unisinos, 950, São Leopoldo,RS, Brasil, bcorsetti@unisinos.br.

A Administração de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1929)

A condução de Carlos Cavalcanti Mangabeira à Intendência Municipal de Bagé, no ano de 1925, deve ser compreendida no contexto dos reflexos políticos e administrativos ocorridos na última década da Primeira República. As conjecturas oriundas da Pacificação de 1923, no estado do Rio Grande do Sul, e da Reforma da Lei Orgânica Municipal em 1924, provocaram uma nova configuração dentro do Partido Republicano Bajeense nos últimos anos da década de 1920.

Carlos Cavalcanti Mangabeira nasceu em Salvador, médico farmacêutico por formação e tenente do Exército Brasileiro, foi transferido para o estado do Rio Grande do Sul em 1900, servindo em várias cidades da região da Fronteira, fixou residência na cidade de Bagé por volta do ano de 1908, e logo, em seguida adensou as fileiras do Partido Republicano Rio-Grandense. (TABORDA, 1987).

Conjuntamente com José Octavio Gonçalves, Augusto Lúcio de Figueiredo Teixeira, José Thomaz Nabuco de Gouvêa, José Manuel Rodrigues, Martim Tupy Silveira, Carlos Mangabeira figurava entre os principais nomes do grupo de republicanos da cidade de Bagé. Escolhido pelo Partido Republicano Bajeense como candidato ao Legislativo Estadual, foi eleito no ano de 1913, permanecendo no cargo até o ano de 1924. Em seus mandatos ocupou os cargos de Vice-Presidente e de 1º Secretário da Mesa Diretora na Assembleia Legislativa no estado do Rio Grande do Sul.

Paralelamente ao mandato de Deputado Estadual pelo Partido Republicano Rio-Grandense, foi nomeado pelo ato nº 201, de 24 de maio de 1917, vice-intendente de Martim Tupy Silveira, permanecendo no cargo até ser eleito Intendente, nas eleições do ano de 1925.

Neste sentido, é interessante perceber que a eleição de Carlos Cavalcanti Mangabeira para o pleito municipal representa o refortalecimento do princípio da hegemonia partidária do PRR bajeense após a distensão política ocorrida com a assinatura do Pacto de Pedras Altas, esse movimento ocorreu simultaneamente na capital do estado, Porto Alegre. Sobre a eleição de Otávio Rocha para a intendência municipal da capital gaúcha, em 1925, Bakos (2007, p. 195) afirma:

À luz do pensamento de Gramsci, sabe-se, hoje, que é preciso, quando se verifica uma crise hegemônica, apresentarem-se líderes e projetos novos. Na prática, essa foi a atitude do PRR, escolhendo Otávio Rocha à execução de remodelação da cidade [...]. Consciente da importância de seu papel e do dever procurou-se cercar de técnicos especializados, aumentando, em muito, a burocracia do governo municipal [...] Uma das medidas prioritárias

do novo intendente foi organizar o sistema [...] para, a partir daí, fazer as reformas [...].

A leitura da citação de Bakos (2007) permite, também, compreender a postura ideológica, política e administrativa que Carlos Cavalcanti Mangabeira iria imprimir na condução da Intendência Municipal de Bagé, após sua eleição. Ao que tudo indica, Mangabeira assumiu uma postura austera em relação aos princípios positivistas na condução de sua gestão administrativa. Sendo assim, ao assumir a Intendência Municipal, Mangabeira manifestou seu interesse em regenerar as instituições políticas e administrativas, buscar a saúde financeira do município e preconizar a responsabilidade fiscal da administração pública.

Neste sentido, Carlos Cavalcanti Mangabeira guiou sua administração pela filosofia positivista, de governar pela ordem e pelo desenvolvimento do progresso das coisas públicas e privadas, preconizada pelos republicanos, como afirma Corsetti (1998, p. 95): a perspectiva reformadora de Augusto Comte foi assumida amplamente pelos republicanos rio-grandenses, desde a concepção relativa às bases científicas da nova sociedade, [...] chegando até ao campo educacional.

Portanto, Carlos Cavalcanti Mangabeira procurou buscar, em sua gestão, um modelo de reorganização administrativa em termos urbanos e educacionais. Apesar dos esforços empreendidos e dos avanços atingidos na gestão de Martim Tupy Silveira (1914-1925), no remodelamento urbano e no avanço educacional na cidade de Bagé, o município ainda carecia de um sistema organizado em relação às questões da administração municipal, isto é, um novo Código de Posturas Municipais.

Na perspectiva de reorganizar o sistema e o espaço urbano da cidade de Bagé, a administração municipal mandou publicar uma série de Editais e Atos municipais nos jornais da cidade, entre os meses de abril e agosto do ano de 1925. Entre eles destacam-se os editais da Diretoria de Obras, da Seção de Águas e Esgotos, do Tesouro Municipal e da Circulação de Veículos na urbs municipal.

Compreende-se que estas legislações fazem parte de um conjunto de normas que determinavam regras de comportamento, de convívio e de civilidade para a comunidade bajeense, demonstrando a disposição da Intendência Municipal em assegurar a ordem e projetar os discursos da modernidade da Primeira República na cidade de Bagé.

Portanto, entende-se que estas regras estabelecidas pela administração municipal complementavam o Código de Posturas Municipal com um firme propósito de manter a segurança pública e resolver problemas relacionados à saúde pública, como adverte Weber² (1992, p.10): nos municípios gaúchos, as posturas eram uma legislação específica, que atendiam as necessidades regionais e que atingiam o dia a dia da população.

Em relação aos diversos editais publicados nos periódicos da cidade, o jornal Correio do Sul de 18 de abril de 1925, traz a seguinte notícia³:

Intendência Municipal – Estao sendo publicados noutro logar desta folha, os seguintes editaes da Intendência Municipal, para os quaes chamamos a atenção dos interessados:

- da sub-intendencia do 1º districto, referente ao código de posturas municipaes em vigor;
- da secretaria do Thesouro, prorrogando até ao dia 30 do mez corrente, o prazo para o pagamento de todos os impostos municipaes;
- da secção de aguas e exgottos, sobre o desperdício d’agua pelos consumidores;
- da Diretoria de Obras Publicas, sobre o deposito de materiaes na rua, etc.;
- da sub-intendencia do 1º districto, regulamentando o transito de vehiculos. (Edital ..., 1925, p. 02)

Com base nestes vários códigos de condutas, percebe-se que o início da gestão de Carlos Cavalcanti Mangabeira priorizou a sistematização do controle administrativo para a cidade de Bagé, bem como a organização das posturas públicas e particulares na região mais central da cidade. Ademais, foram também observadas medidas de embelezamento da cidade, como o plantio de árvores⁴ no centro mais urbano do município.

Entre os inúmeros editais publicados nos jornais da cidade, merece destaque o Ato nº 305, de 17 de agosto de 1925, que aprovava o Regulamento de Higiene da cidade:

O intendente municipal de Bagé, no uso de attribuições legaes, e, **considerando que a hygiene por suas leis e evoluções actuais, constitue uma das grandes preocupações das sociedades adeantadas; considerando que da observancia fiel dos seus preceitos redunda um grande beneficio para todos, tanto sob o ponto de vista moral, como sob o ponto de vista physico;** considerando que as suas leis, quando rigorosamente cumpridas, contribue para o augmento do coeficiente da vida, já fortalecendo o corpo, já afastando as epidemias; considerando que Bagé, por seu grão de adeantamento, não pode prescindir de uma hygiene geral e privada; considerando que é uma obrigação moral do governo da cidade cercar os seus administrados do conforto compatível com nossos adeantamentos; **considerando que, após a extincção pelo governo do Estado, do cargo de delegado de hygiene, este logar nunca mais foi provido; considerando, porém, que apesar de seu grão de cultura, Bagé não comporta por enquanto todas as rigorosas medidas de hygiene absoluta;** Resolve approvar o seguinte regulamento, que attende ás exigencias mais gerais e inadiaveis de hygiene particular e publica, elaborado pelo respectivo director.

Bagé, 17 de agosto de 1925.

Carlos Cavalcanti Mangabeira. (Ato ..., 1925, p. 01, grifos nossos)

O texto do Ato da Higiene Municipal, aprovado pela Intendência, demonstra claramente as preocupações com a hygiene pública, com o controle de epidemias, com os benefícios morais e físicos da cidade moderna, e, por outro lado, perpetuava os discursos de ordem e de controle da sociedade para o bom andamento da cidade. Sendo assim,

organizar e regulamentar a cidade também significava inibir os indivíduos que poderiam desafiar o poder do Estado, como afirma Silva:

Limpar a cidade significa também organizar os mecanismos institucionais capazes de garantir a continuidade do sistema social. A delinquência precisa ser inibida, ela polui a vida nas cidades e desafia o poder do Estado. É necessário limpar através da higiene física e espiritual, moralizar o corpo e a alma do indivíduo. (1997, p. 147).

As mudanças iniciadas na gestão de Mangabeira continuam a ser executadas nos anos posteriores, com frequência menor do que no ano de 1925. Contudo, entre estas mudanças, destacam-se efetivamente aquelas relacionadas à Diretoria de Obras Públicas e da Repartição Central da Polícia Administrativa que tinham relação direta com o Código de Posturas Municipais. Em relação a esses Editais, cabe destacar:

Edital – Diretoria de Obras Publicas

De ordem do senhor intendente, faço publico que de accôrdo com os artigos abaixo transcriptos do Codigo de Posturas Municipaes, é expressamente prohibido:

- Art. 60º - Levantar andaimes sem licença, não os desmanchar, quando fôr intimado, ou conserval-os em estado que ameace a segurança dos operarios e do transito publico;
- Art. 62º - Fazer escavações nas ruas e praças.

Bagé, 20 de março de 1926. (Edital ..., 1926. p.02)

Edital – Repartição Central da Policia Administrativa

De ordem do senhor intendente, faço publico que de accôrdo com os artigos abaixo transcriptos do Codigo de Posturas Municipaes, é expressamente prohibido:

- Art. 58º - A pessoa conservar nas ruas ou praças qualquer objecto que prejudique o transito publico;
- Art 63º - Transitar pelas calçadas ou passeios com volumes na cabeça, nos hombros ou nas mãos, que prejudiquem o transito publico;
- Art. 66º - Conduzir pela cidade animaes soltos ainda que sejam mansos.

Aos infractores serão applicadas as penas da lei.

Bagé, 20 de março de 1926. (Edital ..., 1926. p. 02)

O contexto destas reformas e do cumprimento do novo Código de Posturas Municipais se insere numa esfera em que o poder da administração municipal postulou o ideário da cidade progressista e republicana. Neste conjunto de mudanças ficou evidente a inspiração de Mangabeira de buscar uma sólida formação da legitimidade da Intendência na construção de uma cidade higiênica, moderna e bela.

Enfim, a administração municipal de Carlos Cavalcanti Mangabeira pautou-se pela reconfiguração da cidade em vários aspectos, fossem eles relacionados ao Planejamento Urbano, ao Saneamento Público, ao Controle das Finanças Municipais, ao aumento das

Estradas Urbanas e Vicinais do município, como também ao gerenciamento da Instrução Pública e da Educação Primária Municipal entre os anos de 1925 a 1929.

Em alusão ao primeiro aniversário da gestão de Carlos Mangabeira, o jornal *O Dever* de 11 de abril de 1926, traz em seu editorial a seguinte notícia sobre as muitas mudanças ocorridas na cidade de Bagé:

Um Anno de Intenso Trabalho
Um brilhante exemplo de administração
O que tem sido, em 365 dias, o inteligente esforço do dr. Mangabeira a prol dos interesses de Bagé
Entre applausos e sympathias unanimes da população bagéense vence-se, hoje, o primeiro anno da operosa e intelligente administração do illustre dr. Carlos C. Mangabeira. Sentimos sincero orgulho, vencida esta primeira etapa, [...]. ***Devia succeder a um governo que se identificara, intimamente, com o povo, num contacto permanente de doze annos de governança. Devia succeder a um governo que se popularisava, creando fundas raizes no coração do povo, pelo seu notável espírito de cordura, de tolerancia, de sentimentos confraternisadores, mais realçados nos angustiosos dias da nevrose revolucionaria.*** [...] Governar com o povo, mas sem sacrificios dos interesses do municipio, affirmou. E assim tem sido, desde o primeiro dia de seu governo nós temos visto, a população inteira desta cidade tem constatado, ***que Dr. Mangabeira tem estado inteiramente delicadamente entregue múltiplas preocupações do seu governo que, seja dito sem mais ardança, tem sido admirável de operosidade, despertando os mais entusiasticos applausos da população e sendo motivo de honrosas referencias, por parte de quantos no Estado. [...], transformando Bagé num verdadeiro centro de progresso e conquistando-lhe definitivamente a honrosissima prerrogativa de RAINHA DA FRONTEIRA.*** [...] (Um Anno..., 1926, p. 01)

A leitura desta notícia possibilita compreender as conotações políticas da eleição de Carlos Mangabeira ao posto de Intendente Municipal, em virtude da alusão feita ao tempo de permanência de Tupy Silveira, ex-intendente de Bagé, como também aos fatos políticos que antecederam sua eleição. Por outro lado, esta mesma notícia, reafirma os avanços progressistas da administração municipal, além de promover o reconhecimento da cidade como a “Rainha da Fronteira”, em razão de seus aspectos geográficos, históricos e políticos.

Outro momento importante da gestão de Mangabeira está relacionado ao Planejamento Urbano da cidade, quando a Intendência Municipal aprovou o Regulamento de Veículos, promovendo uma organização da cidade para a circulação de veículos de tração animal e mecanizada, como se pode notar abaixo:

Acto nº 326 – Approva o Regulamento de Vehiculos
O intendente municipal de Bagé, no uso de suas attribuições legais, e, ***considerando necessaria uma lei que regule o transitio dos vehiculos, dentro dos limites urbanos; considerando que o código de posturas, decretado em 31 de agosto de 1899, além de ser muito deficiente, estabelece n’um capitulo, ligeiras disposições referentes unicamente a***

veículos de tracção animal; considerando que após a decretação do referido código, é que tomaram grande desenvolvimento os veículos de tracção mecânica; considerando, por isso, que aquellas disposições já não correspondem ás necessidades e circunstâncias actuaes. Resolve aprovar o Regulamento de Vehiculos, que este acompanha. Intendencia Municipal de Bagé, 14 de agosto de 1926. Carlos Cavalcanti Mangabeira. (Acto..., 1926, p. 02, grifos nossos)

A aprovação do Regulamento de Veículos estabeleceu novas regras de circulação no centro urbano, visto que o desenvolvimento do município estava diretamente associado à modernidade. Neste sentido, observa-se que, após a efetivação deste regulamento, foi firmado entre a Intendência municipal e a Empresa Juvenil Bispo & Arteché um acordo de concessão da primeira linha de ônibus para o centro da cidade de Bagé⁵.

Sobre as mudanças estruturais e os melhoramentos urbanos ocorridos nos primeiros anos da administração de Carlos Cavalcanti Mangabeira, o jornal O Dever, de 27 de janeiro de 1927, traz a seguinte notícia que vale destacar:

À CIDADE DE LARGAS AVENIDAS – A administração de Mangabeira cumpre galhardamente o seu programma. **Vae apenas para metade do seu periodo de governamenta a actual administração de municipio de Bagé, e podemos desde já constatar a plena realização do magnífico programa do sr. d. Carlos Mangabeira, consubstanciado nestes quatro expressivos intuitos, que objetivam o brilhante esforço dos interesses públicos: instrução, estradas, saneamento, finanças.** Nada absolutamente conseguiu demover esse moço dos seus magníficos proposito de corresponder á confiança nelle depositada pelos habitantes de Bagé. [...] **É digno de registrar o facto de haver o edil alcançado effectivamente o seu sabio desejo de interessar, directamente, nas cousas publicas, o municipio, na generalidade, por uma injustificável attitude, arredo das administrações: a intendência é a casa de todos, e o governo do municipio uma obra commum que quer a collaboração de todos.** Foi o que ocorreu com as estradas cujos trabalhos o fazendeiro hoje dirige e fiscaliza em pessoa. [...] **A prova está ahi, flagrante, no destino que o actual governo do municipio vae dar aos 2500 contos do empréstimo que o Estado permittiu ao municipio [...]. Esse empréstimo vae garantir um srviço hydraulico á altura das nossas necessidades,** continuando, portanto, o portentoso “trabalho de Hercules” da administração do benemérito Coronel Tupy. [...] É fácil prever para o anno que hoje entra, ainda melhorias nos já corretos serviços públicos. De passagem, **informaremos que 120 contos destina-os o orçamento á illuminação da cidade, 70 á instrucción, 250 ás obras publicas, e 250 contos á segurança urbana e rural,** esta desde agora dando os seus bons fructos por não permittir a existencia na campanha, dos grupos de malfeitores que se aproveitam da alteração da ordem para attentar contra a propriedade alheia. [...]. (À Cidade..., 1927, p. 01, grifos nossos)

Apesar da demonstração de operosidade da administração de Carlos Mangabeira descrita na notícia publicada no jornal O Dever, em que são aclamadas as obras do governo municipal nas questões relacionadas à modernização da cidade, como também na posição política ocupada por Mangabeira perante o governo do Estado, e no apoio às questões da

municipalidade bajeense por Borges de Medeiros. Nota-se que o governo de Mangabeira enfrentou uma das mais fortes oposições, bem como pesadas críticas dos editores do jornal Correio do Sul.

Obviamente, estas divergências ficaram somente no plano das ideias e exploradas nos editoriais do jornal Correio do Sul, enfatizando a posição política e ideológica de seus editores. Neste sentido, considera-se importante análise de dois editoriais, a saber:

Olhe os Buracos, Sr. Intendente! – O estado deploravel em que se encontram certos trechos das principaes ruas da nossa urbs, leva-nos a solicitar do Sr. dr. Carlos Mangabeira, intendente do municipio, a sua attenção ao menos para os logares onde mais urgentes são reclamados reparos, em virtude de ser mais intenso ali o transito de vehiculos. **Com effeito, na Avenida Sete de Setembro, uma das arterias onde maior é o movimento, [...] que, além dos inconvenientes que offerecem ao transito publico, constituem um triste, lastimável attestado de desídia para uma administração que se prese de ser zelosa e progressista.** [...] Esperamos que o sr. dr. Intendente não deixará de attender esta reclamação, em virtude dos motivos que a justificam. (Olhe... 192, p. 02, grifos nossos)

A nossa Urbs – O sr. intendente municipal determinou que as turmas de operarios da Directoria de Obras Publicas comecem, **hoje, os reparos nas diversas ruas da cidade, iniciando os trabalhos na Praça da Republica e extremo norte da Avenida Sete de Setembro.** Esses serviços não soffrerão interrupção, até ficar as nossas ruas em bom estado o transito. (A nossa..., 1927, p. 02, grifos nossos)

A análise das duas notícias acima permite inferir que, apesar das críticas serem dirigidas ao Intendente e à sua administração municipal, os editores do jornal Correio do Sul advertiam também sobre as necessidades prementes da cidade. Entretanto, por outro lado, reconheciam os avanços progressistas do município, como também destacavam os serviços executados pela municipalidade.

Portanto, ao recuperar aspectos administrativos da gestão de Carlos Cavalcanti Mangabeira, percebe-se que seu governo impôs uma concepção moderna de ocupação do espaço urbano, um discurso privilegiado da transformação da cidade velha e colonial para uma cidade nova e republicana, na ideia de regeneração social e das práticas cotidianas. Nestes termos, Mangabeira decretou vários editais que visavam ao progresso econômico e social, além de mudar a fisionomia estrutural da cidade.

Sendo assim, esta nova visão moderna sobre a cidade, apensada às ações administrativas, afetaria, conseqüentemente, também a elaboração de políticas públicas educacionais, propostas pela gestão de Mangabeira. Cabe ressaltar que estas conexões administrativas tinham relação direta com os preceitos estabelecidos pela filosofia e pelas práticas republicanas. Neste sentido, Corsetti (2008, p. 58-59) salienta:

Portanto, a constituição da nova sociedade implicava o seu reordenamento [...] Na linha da argumentação exposta, o atraso passou a ser identificado com a sujeira, a feiúra, a doença, a ignorância, a prostituição, a loucura, a vadiagem, a morte, ou seja, a desordem, elementos que deveriam ser eliminados. **No contraponto, o progresso teve como ingredientes** a limpeza, o embelezamento das cidades, a saúde, a reprodução da vida, **a educação** e, em paralelo, a disciplina, a ordem, a produtividade, a lucratividade. **Nesse contexto, a questão da educação passou a ter uma ênfase destacada.** Uma educação física, intelectual e moral da mocidade, com a finalidade de possibilitar ao espírito todas as noções necessárias para melhor garantir a ordem, colocou-se como central para que todos os homens tivessem consciência de seu papel social. **Em outras palavras, a educação foi vinculada à formação do cidadão** [...] (grifos nossos).

Logo, estes discursos do reordenamento da cidade, do progresso social e da vinculação da educação na formação dos cidadãos bajeenses estiveram presentes nas políticas públicas educacionais que iniciaram na gestão administrativa de Carlos Cavalcanti Mangabeira. Desse modo, compreende-se que Mangabeira, seja pela sua história política, seja pela sua experiência pública, seja por sua apropriação pessoal da ideologia castilhistaborgista, tenha sido o único político bajeense que colocou em prática a cartilha política e administrativa do PRR estadual, na cidade de Bagé.

De acordo com Corsetti (1998), o projeto republicano de educação ancorava-se na expansão do ensino, na extinção do analfabetismo, na modificação dos programas curriculares, na organização e no planejamento do ensino, como também na aplicação de recursos financeiros à educação. Segundo a referida autora, a importância da educação primária pública foi posta com insistência, sendo ela ingrediente fundamental do projeto de modernização implantado pelos positivistas no Estado. (Corsetti, 1998, p. 171).

A Instrução Pública como Patrimônio⁶ Educacional

O Relatório Intendencial do ano de 1925 traz informações sobre o panorama da Educação Pública Municipal, como também, sobre as futuras intenções da municipalidade, em relação às questões educacionais, apontadas pelo então Intendente Municipal, Carlos Cavalcante Mangabeira. A página inicial do documento notifica:

Instrução Pública - Convencido que a grandeza de um povo se aquilata principalmente pela sua instrução e que uma das principais funções de uma administração é zelar pelo ensino dos seus administrados, tenho procurado cuidar com o maior desvelo e carinho d'este nobre encargo, e, assim praticando, **quis que meu primeiro passo administrativo fosse concernente á instrução publica promulgando por Acto n. 295 de 8 Maio, o regulamento das escolas municipaes.** Logo, em seguida nomeei inspector escolar, de accôrdo com o regulamento baixado, o professor

Waldemar Amorety Machado. **No mesmo mez foi aberta, pela primeira vez, em Bagé, a inscripção para o concurso⁷ de professores municipaes, tendo se inscripto 33 candidatos, dos quaes 25 lograram aprovação. Por acto nº 304 os candidatos approvados em concurso foram nomeados e localizadas as escolas [...]** É de 2492 o total dos alumnos matriculados nos diferentes collegios do município, assim discriminados: escolas municipaes 526, estaduaes 366, parochiaes 311, particulares 1289. Penso que o ensino primário municipal tomou outra direcção e não pouparei esforços para que a instrucção tenha a maior diffusão no município. (Instrucção..., 1925, p. 04, grifos nossos)

Com base no excerto do Relatório Intendencial pode-se ponderar que as mudanças administrativas e educacionais, tangenciadas pela Intendência da cidade de Bagé, se iniciariam somente após a instituição do Regulamento das Escolas Municipais, em 1925.

O Ato nº 295, de 08 de maio de 1925, estabeleceu o Regulamento das Escolas Municipais e teve por objetivo unificar e controlar a Educação Primária Pública no município de Bagé, estes termos são defendidos pelos positivistas durante toda a Primeira República. Neste sentido, o controle permanente da educação pública foi uma ferramenta defendida pelos republicanos, associada à unidade pedagógica e ao planejamento do ensino. (Corsetti, 1998).

Primeiramente, no que tange à administração de Carlos Cavalcanti Mangabeira, o Intendente externalizou um princípio do positivismo importante nas administrações republicanas. Neste sentido, **a preocupação de conservar melhorando** sublinha, em seu discurso alguns valores, tais como, ideia de progresso e ordem, do papel fundamental atribuído à ciência (via educação) e que o cientificismo se expressa na crença na razão, isto é, que o conhecimento científico aparece como único conhecimento possível.

Sendo assim, os Relatórios Intendenciais analisados revelam que as ações empreendidas pela municipalidade, entre os anos de 1925 e 1929 da gestão de Carlos Cavalcanti Mangabeira, dinamizaram a educação primária municipal. Portanto, a **Organização Educacional Municipal** produziu uma série de determinações legais, tais como: a existência do Inspetor Escolar; a contratação de professores; a expansão do número de aulas municipais para sede e a campanha do município; a subvenção para escolas particulares; a criação de grupos escolares; e a compreensão da educação como um ramo da política pública municipal.

Ademais, o progresso quantitativo da *Organização Educacional Municipal* pode ser observado ao se confrontar os números da Instrução Pública Municipal da última gestão de Tupy Silveira (1921-1924) com a gestão de Carlos Mangabeira (1925-1928), como mostra a tabela⁸ comparativa a seguir.

Tabela 1 – Instrução Pública Municipal (1921-1928)

Aulas	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Estaduais	02	02	02	02	02	02	02	02
Particulares	25	28	28	35	14	14	14	14
Paroquiais	03	03	03	03	03	02	02	02
Municipais	06	06	06	06	14	18	18	21
Municipais Subvencionadas	14	14	14	14	14	14	14	14
	50	53	53	68	47	50	50	53

Fonte: Quadro elaborado com base nos Relatórios Intendenciários

Em relação aos dados quantitativos expressos na tabela 01, observa-se que a intervenção estadual no município de Bagé sempre correspondeu a 14 (quatorze) subvenções às aulas municipais, 01 (um) Colégio Elementar e 01 (uma) escola isolada para o sexo masculino. Durante a última gestão de Martim Silveira, houve um aumento gradual de 40% no oferecimento de escolas particulares. Em relação às escolas paroquiais e aulas municipais, este percentual permaneceu igual entre os anos de 1921 e 1924.

Por outro lado, no período da gestão de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1928), nota-se que o aumento gradual ocorrido na oferta de aulas da iniciativa privada no período de 1921 a 1924 teve uma queda percentual de 60% no número de aulas oferecidas. Logo, a introdução da **Organização Educacional Municipal**, em 1925, promoveu um aumento na oferta de aulas públicas tuteladas pelo município em 250%, isto é, de 6 aulas no ano de 1924 para 21 aulas no ano de 1928.

Além disso, no processo de expansão da intervenção municipal na Educação, configurou-se também a manutenção e o aumento das subvenções às escolas paroquiais e particulares. Os dados da tabela 02, pode ser constatado, os números da intervenção municipal na Instrução Pública Municipal.

Tabela 02 – Intervenção Municipal na Instrução Pública Municipal (1921-1928)

Aulas	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928
Particulares Subvencionadas	03	03	03	03	03	03	03	04
Paroquiais Subvencionadas	01	01	01	01	03	04	04	04
	04	04	04	04	06	07	07	08

Fonte: Quadro elaborado com base nos Relatórios Intendenciários

Ao analisar a tabela 02, é possível fazer algumas observações, entre elas, que a administração municipal no período de 1921 a 1928, pouco alterou o número de subvenções

às escolas particulares, visto que havia um número significativo de escolas particulares na cidade de Bagé.

Porém, por outro lado, neste mesmo período ocorreram aumentos significativos nas subvenções municipais às escolas paroquiais, esta ação demonstra a relação de *cordialidade e convergências* entre os republicanos bajeenses e as ordens católicas existentes na cidade, estes *acordos diplomáticos*, são constatados por Corsetti (1998, p.137): A conciliação que se efetuou entre o Estado gaúcho e a Igreja Católica [...] possibilitou os favores mútuos com os quais as duas instituições marcaram sua trajetória na história rio-grandense.

Sendo assim, ao se debruçar sobre as fontes examinadas, pode-se entender que, no processo de expansão da Instrução Pública Municipal, ocorrido na cidade de Bagé entre os anos de 1925 e 1929, a gestão municipal de Carlos Cavalcanti Mangabeira imprimiu à cidade um novo reordenamento urbano e social em todos os seus aspectos, porém, sua grande contribuição se configurou na **Organização Educacional Municipal**.

Este movimento, inaugurado na gestão intendencial de Carlos Mangabeira, edificou um novo planejamento educacional e conferiu ao município de Bagé um quadro de mudanças significativas de ordem administrativa, estrutural, educacional e pedagógica.

Cabe ressaltar que estas mudanças também provocaram novas implicações educacionais na cidade, como a municipalização do Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora, o estabelecimento do Conservatório Municipal de Bagé e a construção da Praça de Desportos.

O Ensino Secundário e a municipalização do Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora

A vida institucional do Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora está diretamente ligada à história da educação do município de Bagé na Primeira República. Neste sentido, os primeiros relatos encontrados sobre a vinda dos padres salesianos para a cidade, são descritos pelo Intendente Municipal José Otávio Gonçalves, em seu Relatório Intendencial relativo ao ano de 1903 (p. 01): Está definitivamente resolvido a instalação nesta cidade, [...] um collegio [...], dirigido por padres [...] salesianos, [...] resolvi, mediante a importância marcada em lei de orçamento, ceder a area sufficiente para a construção desse edifício.

Portanto, na perspectiva de compreender o processo da municipalização do Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora é necessário revisitar alguns momentos da história desta instituição escolar, mantida pela iniciativa privada, que esteve intimamente ligada à oferta de vagas de ensino primário e secundário na Instrução Pública Municipal do município de Bagé.

No ano de 1908, o Gymnasio N^a S^a Auxiliadora consegue a sua equiparação ao Gymnasio Nacional, pelo Decreto nº 3.890, de 1^o de janeiro de 1901. Este decreto, além de consolidar o regime de equiparação,⁹ amplia-o, em relação ao Decreto nº 981 de 1890. Assim, segundo o artigo 361 deste decreto, estabelecimentos de ensino superior ou secundário fundados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por qualquer associação ou indivíduo, poderá o Governo conceder os privilégios dos estabelecimentos federaes congêneres. (BRASIL, 1901, p. 45)

Contudo, no decorrer do ano de 1911, o Gymnasio N^a S^a Auxiliadora perdeu a equiparação ao Colégio Nacional, em razão das mudanças previstas na Lei Orgânica do Ensino Superior e Secundário, a Lei Rivadávia Correa, publicada em abril de 1911, provocou uma grande modificação estrutural nos estabelecimentos de ensino existentes no estado do Rio Grande do Sul, como afirma Amaral (1999, p. 147):

[...] a implantação da Lei Orgânica de 1911, proposta pelo ministro Rivadávia Correa, que era ligado ao Partido Republicano Rio-Grandense. [...] nesta reformulação há forte influência do ideal positivista de liberdade e de desoficialização do ensino. Propondo um regime que concedia ampla autonomia aos estabelecimentos escolares, onde o ensino passava a ser livre, diversificado e flexível, a nova reformulação do ensino se impôs desestruturando ainda mais a escola brasileira. [...] Deixou de existir o sistema de equiparação ao Ginásio Nacional (D. Pedro II). [...] A situação do ensino secundário brasileiro voltou a se “normalizar” com a implantação da reforma Carlos Maximiliano, em 1915. Esta lei restabeleceu a influencia do governo federal sobre o ensino secundário e superior através da reoficialização do ensino.

Entretanto, na reorganização do ensino secundário, preconizada pelo Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, ocorreu uma incongruência entre a Legislação Federal e a Legislação Estadual, pois, ao determinar em seu Art. 24: Que nenhum estabelecimento de instrução secundaria, mantido por particulares [...], poderá ser equiparado ao Collegio Pedro II, vetou a equiparação do Gymnasio Salesiano e restringiu as equiparações a estabelecimentos estaduais de ensino. Porém, no estado do Rio Grande do Sul, o ensino secundário sempre ficou a cargo da iniciativa privada ou aos municípios.

Sendo assim, no período compreendido entre os anos de 1915 e 1925, o acesso ao ensino superior pelos alunos salesianos era realizado por meio de bancas examinadoras oficiais. Em relação aos exames realizados pelos alunos no Gymnasio Auxiliadora, bem como, às despesas relativas a estes exames, o Relatório Intendencial de 1923 traz a seguinte informação:

Paralelamente com a instrução publica, a instrução particular é auspiciosamente desenvolvida em nosso meio. Destaca-se o Gymnasio N. S. Auxiliadora, dirigido pela Congregação Salesiana, cuja matricula é 370

alunos do sexo masculino e com um corpo docente de 21 professores. **Tendo o referido estabelecimento, em virtude de ter cessado a sua equiparação**, como consequência da actual lei do ensino, **ficado na contingencia de requerer bancas examinadoras, o municipio subvencionou-o, por diversas vezes**, pois que as despesas que se impunham sobrepujavam as forças econômicas do estabelecimento. **Sem esse auxilio, a nossa mocidade estudiosa muito veria a soffrer**, pois, difficilmente, **grande numero de nossos conterraneos poderia fazer seus exames preparatórios, afim de se habilitar a matricula em nossas academias**. (Relatório..., 1923, p. 01, grifos nossos)

A leitura deste fragmento do Relatório possibilita perceber a preocupação da Intendência Municipal sobre os reflexos da Lei Carlos Maximiliano na organização da escola secundária na cidade de Bagé, como também a necessidade de apoio financeiro para a escola na realização dos exames preparatórios para o ensino superior.

Segundo Amaral (1999), vários municípios do estado do Rio Grande do Sul buscaram a implantação e equiparação de seus ginásios municipais no decorrer da década de 1910 e, efetivamente, na década de 1920. Ainda nessa perspectiva, Amaral (1999, p. 178) assinala: Como não havia, neste estado, um estabelecimento de ensino secundário estadual, alguns municípios, [...] entraram numa verdadeira corrida pela equiparação.

Em relação ao movimento de equiparação do Gymnasio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, o Relatório traz a seguinte passagem, apresentada pelo Intendente Carlos Cavalcanti Mangabeira ao Conselho Municipal, em 20 de setembro de 1926:

Instrução Secundaria - De grande necessidade era a existencia de instituto de ensino secundário nesta cidade. Havia o Gymnasio N. S. Auxiliadora, dirigido pelos competentes sacerdotes salesianos, que estavam no caso de bem leccionar o curso de humanidades; **uma dificuldade, porém, logo se apresentava – a de que os exames, que ahi se effectuassem, não teriam valor legal, não seriam, portanto, aproveitados para a matricula nas faculdades de ensino superior do Paiz. De logo vi que era uma necessidade que se impunha a equiparação do Gymnasio N. S. Auxiliadora, pois, assim, as portas das academias ficariam abertas para os alumnos pobres, que não tivessem recursos para estudar o curso de preparatórios fóra daqui. [...]. Por acto nº 320, de 29 de março deste anno, foi municipalizado o Gymnasio N. S. Auxiliadora, pois, de outro modo, não poderia ser equiparado**. (Instrução..., 1926, p. 04-06, grifos nossos)

Compreende-se que os esforços empreendidos no processo de municipalização do Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora fizeram parte de um conjunto de mudanças educacionais pretendidas pela gestão municipal de Carlos Cavalcanti Mangabeira na expansão da Instrução Pública Municipal.

Sendo assim, promover a municipalização do Gymnasio Salesiano foi extremamente rentável e economicamente mais viável para a Intendência Municipal, pois, nestes termos, a administração municipal não necessitaria empreender recursos financeiros na construção de

uma escola pública secundária no município de Bagé. Ademais, o processo de municipalização foi também vantajoso para os padres salesianos, uma vez que continuavam a exercer sua influência pedagógica sobre a escola.

No contrato firmado entre a Intendência Municipal e a direção do Gymnasio Salesiano de Bagé são priorizadas algumas questões relacionadas às futuras condições administrativas e pedagógicas do Gymnasio Municipal. Neste sentido, é importante destacar alguns artigos do Ato Municipal nº 320, de 29 de março de 1926, que municipaliza o Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora:

DECRETA:

Art 1º - É considerado municipal o Gymnasio N. S. Auxiliadora.

Art 2º - O Gymnasio Municipal N. S. Auxiliadora reger-se-á pelo seu estatuto próprio, sob a condição de adoptar o programma do Collegio Pedro II.

Art 3º - Mantem-se no domínio exclusivo da Associação a que pertence o edifício em que funciona actualmente o Gymnasio e os demais bens que possui, assim como todos os que de futuro vier adquirir.

Paragrafo unico – Fica reservado ao governo municipal o direito de exigir que sejam feitas no prédio e demais bens a que se refere este artigo, as modificações que forem julgadas necessárias á realização do fim a que se destina.

Art 4º - O governo municipal fica com o direito de fazer matricular, gratuitamente, no Gymnasio, quinze alumnos reconhecidamente pobres, residentes no município, a juízo do intendente, sendo dez no externato e cinco no internato.

Art 5º - Serão mantidos em seus cargos os membros da actual diretoria e do corpo docente, sendo que a substituição dos últimos será feita mediante prévio entendimento com o chefe do executivo municipal, respeitadas as disposições da lei federal de ensino relativas a esta matéria.

Art 6º - Nas suas relações com o Gymnasio, cujo representante será sempre o seu director, o governo municipal será representado pelo intendente, ou pessoa por elle nomeada.

Art 7º - As obrigações constantes nos artigos anteriores, serão objecto de contracto.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrario. Intendencia Municipal de Bagé, 29 de março de 1926. (Ato..., 1926, p.01)

Portanto, pode-se afirmar que a justificativa para municipalização do Gymnasio Nossa Senhora Auxiliadora relaciona-se diretamente com as conjecturas da expansão da Instrução Pública Municipal, pensadas pela administração de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1929). Contudo, a manutenção de um estabelecimento que historicamente atendeu a elite da região da campanha gaúcha legitima os apoios financeiros e os acordos realizados entre o governo municipal e a Ordem Salesiana, no empenho de subsidiar o ensino secundário e particular na cidade de Bagé no período da Primeira República.

O Instituto Municipal de Belas Artes de Bagé

A história do ensino musical no município de Bagé tem suas primeiras iniciativas no início do século XX. Este momento é considerado por Winter (2008) como o período em que a formação musical era realizada paralelamente por instituições particulares, estabelecimentos subvencionados e por estabelecimentos públicos oficiais.

Segundo Nogueira (2011), a primeira escola oficial de música que se tem notícia no estado do Rio Grande do Sul foi o Conservatório de Música de Bagé, inaugurado em 05 de abril de 1904. Sobre este fato, Lemieszek (1997, p. 110-111) faz o seguinte comentário:

A educação musical era estimulada desde cedo junto aos jovens, havendo na época diversas professoras particulares de piano, canto, música, etc, [...] Talvez justamente por essas razões encontrasse fácil curso e repercussão favorável a ideia de criação de um Instituto Musical. Contudo, a iniciativa partiu do uruguaio Henrique Calderon La Barca, que ao chegar a Bagé, [...] procedente da cidade uruguaia de Mello, com a intenção de fixar residência para dar aulas de solfejo, canto e piano, [...]. Imediatamente o maestro Calderon de La Barca tratou de seduzir o Intendente José Otávio Gonçalves mostrando a importância de Bagé contar com um ensino de regular de música. [...], era publicado na imprensa local o Ato Municipal nº 64/1904, que autorizava a instalação e funcionamento do Conservatório Municipal de Música.

Ademais, o apoio da Intendência Municipal no estabelecimento de uma escola de música na cidade de Bagé representava a concepção republicana e positivista de educação, isto significa afirmar que a educação musical recebia grande aceitação pelos republicanos bajeenses. Segundo Rodrigues (2000, p. 64): no sistema de Comte a música participa do processo de formação do cidadão, oferecendo as ferramentas básicas para a aquisição de habilidades intelectuais necessárias para o exercício da plena cidadania.

Ainda neste sentido, Corsetti (1998) aponta que, dentro dos programas escolares dos Colégios Elementares no estado do Rio Grande do Sul, o ensino da música era preconizado como conteúdo programático e oficial destas escolas, logo, a educação musical deve ser entendida dentro do projeto pensado e realizado pelos republicanos gaúchos, fazendo parte de todo um aparato ideológico da cultura e do civismo.

Contudo, a pesquisa empírica realizada nas fontes revelou uma lacuna histórica, pois não foram encontrados relatos específicos sobre a educação musical, tampouco sobre a Escola de Música inaugurada em 1904, nos jornais e nos Relatórios Intendências pesquisados, entre os anos de 1905 e 1920.

Pesquisas recentes de Rodrigues (2000), Cerqueira (2008), Winter (2008) e Nogueira (2007, 2011) reforçam a tese de que somente a partir do final da década de 1910 ocorreu o processo de interiorização da cultura musical e artística no estado do Rio Grande do Sul. Sobre o projeto de interiorização da educação musical no Estado, Cerqueira (2008, p. 119-120) considera:

[...] um projeto de “interiorização da cultura artística”, que pretendia a criação de um movimento cultural autônomo no Rio Grande do Sul, através do “estabelecimento de uma rede de centros culturais que permitisse a circulação permanente de artistas nacionais e internacionais, além de também promover a educação musical da juventude”. **O projeto elaborado por Fontainha e Corsi surpreende-nos por seu idealismo, por sua abrangência e pelas estratégias de ação envolvidas, tendo em vista a extensão do estado e as dificuldades de locomoção no período; uma vez que pretendia abranger dezessete cidades do Rio Grande do Sul, onde seriam fundados conservatórios de música que trabalhariam associados a centros de cultura artística.** (grifos nossos).

Ao que parece, este processo de “interiorização da cultura artística” tem seus primeiros reflexos na cidade de Bagé, no início da década de 1920, visto que os jornais da cidade comentam sobre a instalação de uma Escola de Música pelos professores do Conservatório de Música de Porto Alegre, Guilherme Fontainha e José Corsi, como se pode notar a seguir:

Conservatorio de musica – Publicamos, há tempos, um telegramma assignado pelos maestros Guilherme fontainha e José Corsi, respectivamente director e professor do já afamado Conservatorio de Música de Porto Alegre, **em que nos era dada a notícia, que, jubilosamente, transmittimos ao publico, da proxima fundação de um estabelecimento idêntico, nesta cidade.** [...] Como aconteceu em Porto Alegre e, ultimamente em Pelotas, Bagé não tarda á apreciar as inestimáveis vantagens da escola moderna, pelo Conservatorio principiará a funcionar no decorrer da 1ª quinzena de março. [...] A iniciativa dos maestros Fontainha e Corsi, que teve franco e decisivo apoio do benemerito presidente do Estado, tem encontrado nesta cidade a mais esthusiastica acceitação. [...]. (Conservatório..., 1921, p. 02, grifos nossos)

Conservatorio de musica – Está definitivamente assente para breve a inauguração do Conservatório de Música de Bagé, instituição que a nossa cidade deverá aos esforços dos competentes maestros srs. José Corsi e Guilherme Fontainha, patrocinados pelo Centro de Cultura Artistica, da capital do Estado. [...] A mensalidade instituída é de 25\$000, para os cursos de canto ou instrumento, dando qualquer delles direito á frequencia das aulas de solfejo, theoria e historia musical. [...]. (Conservatório..., 1921, p. 02, grifos nossos)

Estas notícias são extremamente importantes para atestar que o processo da interiorização da educação musical no estado do Rio Grande do Sul promoveu a instalação da Escola de Música na cidade de Bagé no início da década de 1920, porém, este movimento foi conduzido pela iniciativa particular dos maestros do Conservatório de Música de Porto Alegre.

Somente com o início da gestão municipal do Intendente Carlos Cavalcanti Mangabeira se observa uma preocupação mais efetiva da administração municipal com o

Conservatório de Música de Bagé, como se observa no Relatório Intendencial do ano de 1926:

Instrução Artística - A instrução artística é ministrada pelo Conservatorio de musica [...]. A municipalidade auxilia este estabelecimento, não só pagando-lhe o aluguel da casa, em que funciona, como também o aluguel dos pianos, etc. **É pensamento da administração municipalisar, no próximo anno, o Conservatório de musica, para que já teve entendimento com o maestro José Corsi, a quem está actualmente entregue a administração do mesmo.** Já tem preferencia a municipalidade num alteroso predio, para onde pretende transferir o Conservatório, ficando este no andar superior, e na parte inferior uma bibliotheca publica que a administração cogita crear, **de modo a ficarem os filhos de Bagé,** para os que não tiverem o menor recurso para pagar professores e comprar livros, mas que possuam intelligencia e gosto pelas letras, **aptos para estudar os cursos secundario, primario e musica, e ter tambem na biblioteca os livros de que necessitarem, tudo isto gratuitamente, pois que, nas escolas primarias municipaes, no Gymnasio Municipal e no Conservatório de musica, estão previstos estes casos.**[...]. (Relatório..., 1926, p. 06-07) (grifos nossos)

Portanto, o processo de municipalização do Conservatório de Música de Bagé iniciado no ano de 1926, pela Intendência Municipal, ocorreu somente no ano seguinte, pelo Acto nº 336, em 05 de abril de 1927, que determinou a compra de todos os bens e utensílios da Escola de Música fundada pelos maestros Guilherme Fontainha e José Corsi, na cidade de Bagé.

O jornal *O Dever*, de 06 de abril de 1927, enumera os termos do Ato municipal que providenciou a aquisição da Escola de Música, como se pode observar a seguir:

Considerando, finalmente, que já tendo esta administração providenciado sobre o ensino primário e secundário, deve, também, cogitar a educação artistica de seus municipaes.

DECRETA

Artº 1 – Fica nesta data municipalisada a Escola de Musica, que passará a denominar-se – Conservatorio Municipal de Música.

Artº 2 – O Conservatorio observará, até ulterior deliberação, o regulamento da Escola de Música.

Artº 3 – Serão creados novos cursos e aulas á proporção que forem julgados necessários.

Art 4º - São mantidos em seus cargos, enquanto convier ao Municipio, a directora e professoras da Escola, as quaes continuarão a perceber os mesmos vencimentos.

Artº 5 – Revogam-se as disposições em contrário.

Intendencia Municipal de Bagé, 5 de abril de 1927 (Ato..., 1927, p. 02, grifos nossos)

Com base na parte inicial da notícia publicada: [...] finalmente, que já tendo esta administração providenciado sobre o ensino primário e secundário, deve, também, cogitar a educação artística de seus municipaes. [...], pode-se observar que, na configuração do

projeto educacional da administração de Carlos Cavalcanti Mangabeira, também esteve presente à questão da Instrução Artística Municipal. Portanto, é possível entender que a Intendência de Bagé, ao municipalizar a Escola de Música, promoveu a encampação de mais um espaço de educação para o município.

Deste modo, o projeto educacional de Carlos Cavalcanti Mangabeira, na condução da administração da Intendência Municipal de Bagé, contemplou a educação primária, secundária e artística, promovendo ainda mais a Organização Educacional Municipal da Educação Pública.

Sobre a importância do processo que se estabeleceu com a expansão educacional no município de Bagé, Waldemar Amoretty Machado, Inspetor Escolar do município de Bagé, assinala:

Prosseguindo na execução do programma administrativo, a que se produz o esclarecido governo de V. S., têm-se empregado todos os recursos acessíveis, para que o ensino [...] tenha a mais ampla difusão neste município. Visando este desideratum, o magistério municipal, compenetrado da árdua missão que lhe compete, não se limita a acção passiva de esperar o matriculando, para ministrar-lhe os rudimentos de que carece, mas desenvolvendo sua actividade, vae, por meio de patriótica propaganda, á casa do alumno, realçando a necessidade da instrucção e cooperando deste modo para o augmento da frequencia escolar. [...], ***mas ainda é uma afirmação do progresso da instrucção neste município e constitue um dos melhores títulos demonstrativos dos beneficios, que Bagé vem colhendo, na execução do systema educativo que adoptou.*** [...] por em equação o problema, para os trabalhos de cada anno, sejam a continuação dos do precedente, ***segundo deste modo por caminho recto e seguro ate o fim collimado, o que não só evita o destruir para recomeçar, como ainda facilita as futuras administrações.*** (Relatório..., 1928, p. 33, grifos nossos)

Com base neste documento, é possível afirmar que a implantação da *Organização Educacional Municipal* foi o caminho para a expansão educacional no município, além de constatar que o papel educacional-pedagógico dos professores é imprescindível na formação do indivíduo na sociedade republicana.

Afinal, a educação foi a melhor forma encontrada pelos positivistas republicanos para preconizar os ideais, os símbolos, as crenças, os rituais e os valores da República. Sendo assim, pode-se constatar que as ações empreendidas pela gestão de Carlos Cavalcanti Mangabeira revelaram todas estas particularidades no fazer educacional, na cidade de Bagé, no final da Primeira República.

Enfim, o processo desencadeado na década de 1920 promoveu o alargamento da oferta educacional municipal, caracterizando a Instrução Pública como um verdadeiro patrimônio educacional, aliado aos discursos e preceitos republicanos pensados pelos positivistas gaúchos e bajeenses na Primeira República.

Recebido em: 14/05/2014

Aprovado em: 20/02/2015

NOTAS

¹ Este artigo integra parte da tese de doutoramento: A Sistematização da Educação Pública Municipal no Governo de Carlos Cavalcanti Mangabeira (1925-1929) no município de Bagé/RS, defendida no Programa de Pós-Graduação da Unisinos.

² WEBER, Beatriz Teixeira. Códigos de posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX. Dissertação de Mestrado, Curso de Pós-Graduação em História da UFRGS, Porto Alegre, 1992.

³ Nas notícias retiradas dos jornais usadas no corpo deste trabalho, optou-se por manter a linguagem e grafia usada na época pelos periódicos municipais.

⁴ Nas edições do jornal *Correio do Sul*, de 07 de junho de 1925, 15 de julho de 1925 e 02 de agosto de 1925, foram noticiadas, respectivamente: a substituição das árvores das ruas centrais, entre elas, a Rua 07 de Setembro e a Rua Marechal Floriano; O ofício do Intendente de Bagé dirigido ao Intendente Municipal, Augusto Simões Lopes, requerendo mudas de árvores do Horto Municipal de Pelotas e o plantio das árvores na cidade de Bagé. As árvores plantadas na administração de Carlos Mangabeira, no ano de 1925, fazem parte do patrimônio histórico e cultural da cidade na atualidade.

⁵ No processo empírico da pesquisa, localizou-se na edição do jornal *O Dever*, de 29 de dezembro de 1926 (p.02), a seguinte notícia: Bagé vai ter uma linha de autoônibus. A afirmação contida na notícia, assevera que a primeira linha de “auto-ônibus” da cidade de Bagé funcionaria a partir de janeiro de 1927 com ônibus de excelentes acomodações comportando 24 pessoas, e que: O auto-ônibus, é hoje o meio de condução mais preferido, conforme se está falando na capital do Estado, onde estes carros vêm fazendo concorrência aos bondes elétricos. [...] além de econômica e confortável, é rápida e barata, sendo um grande melhoramento para a cidade.

⁶ Valendo-se dos estudos de Chuva (2008, p.31), sobre patrimônio entende-se: está relacionada ao seu papel na formação de grupos de identidade, isto é, associada a práticas voltadas para o fortalecimento dos laços de identidade de determinados grupos e de sua afirmação enquanto tal. Neste sentido, a ideia de Patrimônio Educacional é compreendida por todas as intervenções administrativas e/ou políticas públicas que promoveram mudanças educacionais e que deixaram heranças significativas para os grupos sociais envolvidos e que, de alguma forma, incorreram em práticas culturais diferenciadas destes grupos através dos tempos.

⁷ O Edital do Concurso para o Magistério Municipal foi veiculado durante todo o mês de maio de 1925 nos jornais *Correio do Sul* e *O Dever*. Para inscreverem-se no concurso, os candidatos deveriam ser brasileiros ou naturalizados, maiores de 21 anos e menores de 55 anos e atestado de boas referências, ainda no mesmo Edital se encontravam os conteúdos exigidos, “Grammatica Portuguesa; Arithmetica; Geographia do Brasil e do Rio Grande do Sul e História Pátria”. No jornal *Correio do Sul*, de 17/06/1925, p.02, foi veiculada a seguinte notícia: os exames terão início no dia 06 e 07 do mez entrante, sob a presidência do respectivo inspector escolar, em uma das salas da municipalidade. O Edital de nomeação dos professores foi veiculado pelos jornais *O Dever* e *Correio do Sul*, em 04 e 05 de agosto de 1925.

⁸ Cabe salientar que na composição da Tabela 01, foram usados os números educacionais encontrados nos Relatórios Intendenciais dispostos entre os anos de 1921 e 1928, outro ponto que merece ser destacado é que o último relatório apresentado por Tupy Silveira corresponde ao ano de 1924, e que também o último relatório de Carlos Mangabeira foi apresentado no ano de 1928, em decorrência deste fato é que a tabela se encerra no ano de 1928.

⁹ Os documentos necessários para o pedido de obtenção da equiparação dos Gymnasios eram o registro de compromisso social (caso das associações); regulamento do estabelecimento, avaliação do prédio; que deveriam ser averiguados por um delegado fiscal; ter em caixa 50 contos de reis, ter matriculado no mínimo 60 alunos e ter um regimento compatível com o estabelecimento federal, no caso o Ginásio Nacional (BRASIL, 1901, p. 45)

FONTES

Jornal Correio do Sul, 15 de janeiro de 1921.

Jornal Correio do Sul, 18 de abril de 1925.

Jornal Correio do Sul, 24 e 30 de março de 1926.

Jornal Correio do Sul, 30 de março de 1926.

Jornal Correio do Sul, 10 e 16 de agosto de 1926.

Jornal O Dever, 07 de janeiro de 1921.

Jornal O Dever, 19 de agosto de 1925.

Jornal O Dever, 11 de abril de 1926.

Jornal O Dever, 15 de agosto de 1926.

Jornal O Dever, 06 de abril de 1927.

Relatório Intendencial de Tupy Silveira apresentado ao Conselho Municipal em 20 de setembro de 1923. Bagé: Typografia e Encadernação do Povo, 1923.

Relatório Intendencial de Carlos Cavalcanti Mangabeira apresentado ao Conselho Municipal em 20 de setembro de 1925. Bagé: Typografia Casa Maciel, 1925.

Relatório Intendencial de Carlos Cavalcanti Mangabeira apresentado ao Conselho Municipal em 20 de setembro de 1926. Bagé: Typografia Casa Maciel, 1925.

Relatório Intendencial de Carlos Cavalcanti Mangabeira apresentado ao Conselho Municipal em 20 de setembro de 1928. Bagé: Typografia Casa Maciel, 1925.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Giana Lange do. *O Gymnasio Pelotense e a Maçonaria: Uma face da História da Educação em Pelotas*. Pelotas: Seiva/UFPel, 1999.

BAKOS, Margaret Marchiori. Política na Sala de Visitas (1897-1937). In: GOLIN, Tau & BOEIRA, Nelson (Orgs.) *Coleção História Geral do Rio Grande do Sul - República Velha (1889-1930)*. Tomo I, v. 2. Passo Fundo: Méritos, 2007. p. 171-224.

BRASIL. Decreto nº 3.890, de 1º de Janeiro de 1901. Aprova o Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário, dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Disponível em: www2.camara.gov.br. Acesso em: 10 de jul. 2013.

CERQUEIRA, Fábio Vergara; MICHELON, Francisca Ferreira; NOGUEIRA, Porto Isabel; GOLDBERG, Luiz Guilherme Duro; FERREIRA, Mazzuchi Letícia Maria. O Centro de Documentação Musical da UFPel no horizonte da multidisciplinaridade: articulações entre musicologia histórica, gestão patrimonial e memória institucional. *Revista História*, Franca, v. 27, n. 2, p. 111-143, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0101-90742008000200007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 20 jul. 2013.

CHUVA, Márcia. O ofício do historiador: sobre ética e patrimônio cultural. In: Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional. *Anais da I Oficina de Pesquisa: a pesquisa histórica no IPHAN*. Rio de Janeiro: IPHAN, Copedoc, 2008. (Patrimônio: Práticas e Reflexões). p.27-43.

CORSETTI, Berenice. *Controle e Ufanismo: A Escola Pública no Rio Grande do Sul (1890-1930)*. 1998. 485 f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 1998.

_____. Uma história sobre trajetórias dos professores públicos do Rio Grande do Sul (1889-1930). *Revista História & Perspectivas*, Uberlândia, volumen 38, n. 38, jan. jun. 2008, p. 79-98. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19163>. Acesso em: 23 out. 2013.

LEMIESZEK, Cláudio de Leão. *Bagé: Relatos de sua História*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1997.

NOGUEIRA, Isabel Porto; SOUZA, Márcio de. A Música. In: GOLIN, Tau & BOEIRA, Nelson (Orgs.) *Coleção História Geral do Rio Grande do Sul - República Velha (1889-1930)*. Passo Fundo: Méritos, 2007, v. 3, p. 329-352.

_____. O ensino musical no RS da Primeira República: o Rio Grande dos Conservatórios. In: MICHELON, Francisca Ferreira (Org.). *Música, memória e sociedade ao sul: retrospectiva do Grupo de Pesquisa em Musicologia da UFPel (2001-2011)*. Pelotas: Editora da UFPel, 2011, v.1, p. 59-72.

RODRIGUES, Claudia Maria Leal. *Institucionalizando o ofício de ensinar: estudo histórico sobre a educação musical em Porto Alegre (1887-1918)*. 236 f. Dissertação (Mestrado em Música) - Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

SILVA, Mozart Linhares da. *Do Império da lei às grades da cidade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

TABORDA, Tarcisio Antônio Costa. *Câmara Municipal de Bagé: 140 anos de História (1847-1987)*. Bagé: Câmara Municipal, 1987.

WINTER, Leonardo Loureiro; BARBOSA JÚNIOR, Luiz Fernando; MÂNICA, Sólon. O Conservatório de Música do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul: fundação, formação, primeiros anos (1908-1912) e incorporação à universidade. In: *Revista do Conservatório de Música da UFPel*, Pelotas, volume 1, n. 1, p.195-219, jan-dez, 2008. Disponível em: <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/view/2440/2288>. Acesso em 15 jul. 2013.